
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/04/2026**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima décima quarta Reunião Ordinária.

Presentes: Maria Aparecida Miranda (Membra Titular) e Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente).

Remoto: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular).

Ausentes: Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente), ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (FC 250201197) - Altinópolis/SPI: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que a demanda não preenche um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o encaminhamento da presente manifestação à SE/SPI, a fim de que seja averiguado o relato apresentado e, se for o caso, procedida a devida orientação à empregada quanto à observância da conduta ética dentro e fora do ambiente de trabalho, especialmente no que se refere à relação com os colegas e clientes.
- **Observação:** A membra titular Maria Aparecida Miranda declarou impedimento para analisar a denúncia FC 250201197 no âmbito da CET, em razão de ter atuado no juízo de admissibilidade dessa manifestação na Corregedoria, seu órgão de lotação.

2. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 10h, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta Ata que, depois

de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros(as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Membro Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	MARIA APARECIDA MIRANDA Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025
LUCINALDO CIRINO DA SILVA Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Membro**, em 09/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Analista X**, em 09/04/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucinaldo Cirino da Silva, Membro**, em 14/04/2026, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 14/04/2026, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64794821** e o código CRC **A65DC31C**.

Referência: Processo nº
53180.000068/2026-21

SEI nº 64794821